

REGULAMENTO

CONCURSO DE POEMAS DO IFRS – *CAMPUS VACARIA*

1. TEMA

Livre

2. DO OBJETIVO

O concurso busca conhecer os poetas do IFRS – *Campus Vacaria* incentivando a expressão da arte literária em nosso instituto.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Qualquer aluno matriculado no IFRS - *Campus Vacaria*

4. DO POEMA

4.1 O poema deverá ser inédito, ter um título e ser escrito em Língua Portuguesa baseado em qualquer escola literária ou modelos regionais.

4.2 Deverá ser escrito por apenas um autor.

4.3 Deverá ser enviado em formato pdf, letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 e até 2 páginas para o e-mail do concurso: **concurso.cultural@vacaria.ifrs.edu.br**

4.4 Cada autor poderá enviar apenas um poema.

5. DA IDENTIFICAÇÃO

Após ter digitado o seu poema, o autor deverá identificar-se com o nome, curso e turma.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Será considerado inscrito todo aluno que enviar seu poema, obedecendo aos critérios do item 4, para o e-mail do concurso.cultural@vacaria.ifrs.edu.br até às 13h30min do dia 14 de outubro de 2019 (segunda-feira).

6.2 Não serão aceitos poemas enviados fora do prazo.

6.3 Serão automaticamente desclassificados os poemas que estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio.

7. DO EVENTO

7.1 A declamação dos poemas acontecerá no dia **15 de outubro de 2019** no palco do IFRS - Vacaria. O **início será às 16h 30min e o término está previsto para às 19h.**

7.2 Os poemas poderão ser declamados pelo próprio autor ou por alguém de sua escolha.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 Após a declamação dos poemas inscritos, seguir-se-á o julgamento por jurados de escolha dos organizadores.

8.2 A comissão julgadora avaliará a **qualidade do poema escrito e da declamação**. Para o poema escrito os critérios avaliados são: recursos estilísticos, criatividade, originalidade, coerência e ortografia. Para a declamação os critérios avaliativos são: criatividade, oratória, desenvoltura e dicção.

8.3 A comissão julgadora reunir-se-á para decidir os ganhadores.

8.4 A decisão da comissão julgadora será soberana e irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

9. DA PREMIAÇÃO

A comissão julgadora classificará os **três (3) primeiros** que receberão as seguintes premiações:

1º colocado: Certificado, 2 itens do Sebo Literário à sua escolha e mais um prêmio surpresa.

2º. colocado: Certificado e 2 itens do Sebo Literário à sua escolha.

3º. colocado: Certificado e 1 item do Sebo Literário à sua escolha.

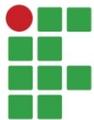
10. DOS CASOS OMISSOS

A Comissão Organizadora julgará todo e qualquer caso omissos nesse regulamento.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais dos poemas inscritos nesse concurso, tomando desde já ciência que os escritos poderão ser publicados ou expostos à título de divulgação dando a cada autor o devido crédito por seu poema.

11.2 A participação no presente concurso implica na aceitação integral das normas do presente regulamento.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Estrada João Viterbo de Oliveira, nº 3061, Área Rural

CEP 95200.000 - VACARIA - RS

Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.